



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 067/2019**

De 06 de Março de 2019

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio e o gozo de 30(trinta) dias ao Servidor que menciona**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 055/2019,

**Resolve:**

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Silvânia Damasceno Martins**, Matrícula 17, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Tesoureira, referente ao período aquisitivo de 03.01.2014 a 03.01.2019, e o gozo de 30(trinta) dias a partir de 06.03.2019 a 04.04.2019, com recebimento em Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de Março de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal